

INTRODUÇÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

01

CONCEITO



O Pró-gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim como outros programas de boas práticas de gestão em execução no mundo corporativo, a implementação do Pró-gestão pressupõe a adoção de um sistema de qualidade, que pode ser entendido como um conjunto de normas e padrões para os procedimentos que garanta a reprodutibilidade, segurança, eficácia, eficiência e efetividade.

01

Ciclo PDCA

Antes de aprofundar os conhecimentos, é necessário que se tenha a compreensão do Ciclo PDCA, o qual é importante para garantir a eficiência e eficácia do Pró-gestão.

*Ciclo PDCA é uma **metodologia de gerenciamento** que tem como objetivo a melhoria de processos de forma constante, ou seja, a melhoria contínua de processos.*

Esse ciclo se baseia em 04 etapas: Planejar (plan), executar (do), verificar (check) e agir (act).

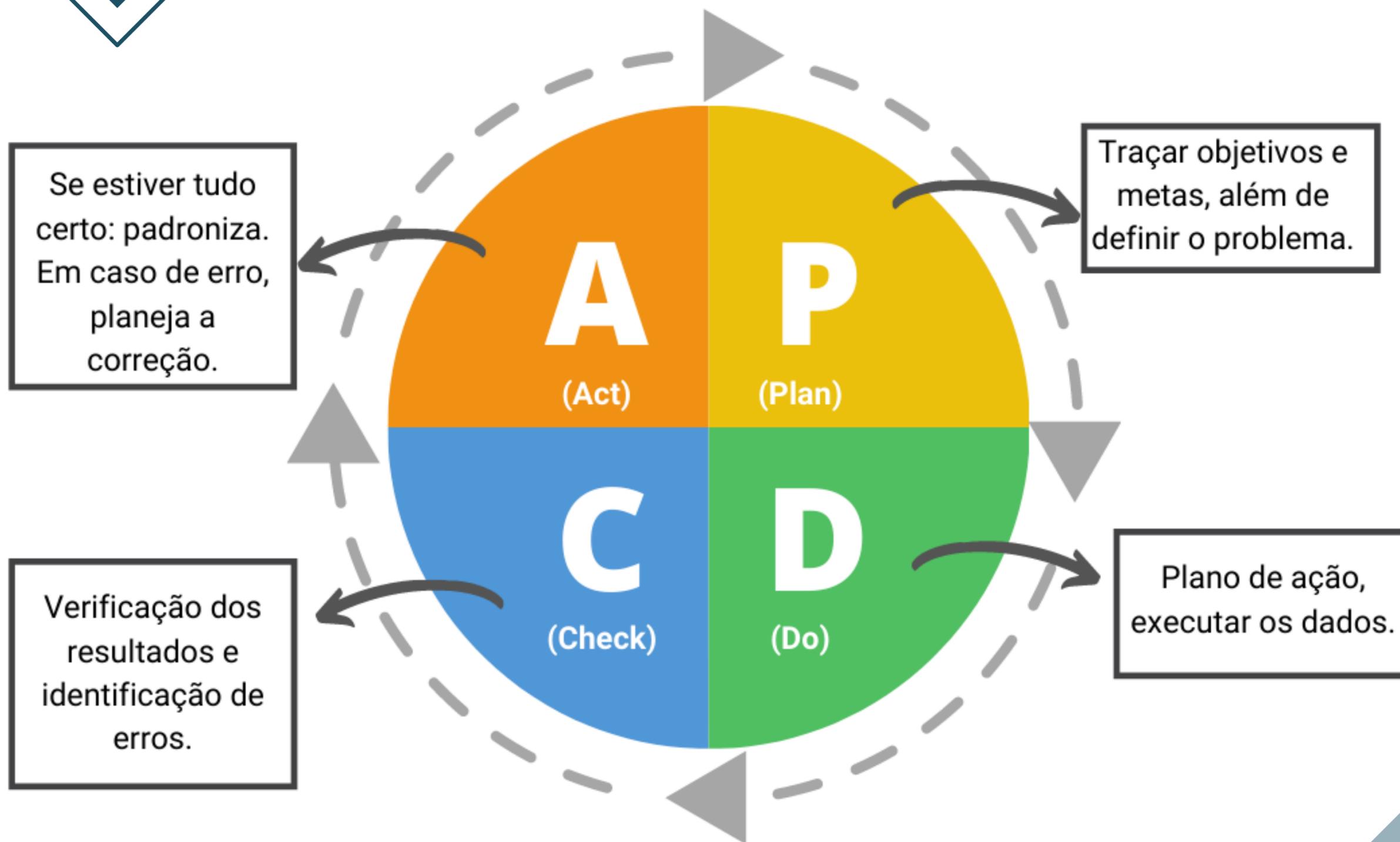
Significa dizer que para cada ação do Manual do Pró-gestão será necessário planejar como será feita, executar o que foi planejado, verificar se está ocorrendo tudo dentro do esperado ou se há falhas que podem ser melhoradas, planejar as ações corretivas ou oportunidade de melhorias e implementar essas ações.

Esse processo é cíclico, dinâmico, contínuo e acompanhará todo a implementação desse projeto.

Conheça cada etapa do ciclo na figura 01.

01

Figura 01 - Etapas do Ciclo PDCA



02 BENEFÍCIOS

- *Reconhecimento na área de gestão previdenciária;*
- *Transparência e facilidade de acesso à informação;*
- *Maior segurança na tomada de decisão;*
- *Melhoria na organização das atividades e processos;*
- *Perpetuação das boas práticas pela padronização;*
- *Produtividade;*
- *Redução de custos e de retrabalho;*
- *Investidor qualificado.*

OBJETIVOS

- *Incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária;*
- *Profissionalização na gestão do RPPS;*
- *Qualificação dos seus dirigentes;*
- *Introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho;*
- *Transparência das informações;*
- *Efetiva participação do segurados e beneficiários no acompanhamento da gestão do RPPS, bem como a sociedade em geral.*

04 FUNCIONAMENTO

Figura 02 - Funcionamento do Pró-gestão RPPS



04 FUNCIONAMENTO

Adesão ao Pró-gestão

A adesão ao Pró-gestão é facultativa, sendo formalizada pelos representantes legais do ente federativo e da Unidade Gestora do RPPS, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS (anexo 2 do Manual). Esse Termo deve ser enviado à Secretaria de Previdência (SPREV) por meio do Sistema CADPREV.

A formalização do Termo de Adesão sinaliza a intenção do RPPS de iniciar os procedimentos preparatórios para a certificação por meio da adequação de seus processos de trabalho às exigências estabelecidas nas diferentes ações que integram as três dimensões do Programa.

ATENÇÃO!

Decorridos mais de 03 (três) anos da assinatura do Termo de Adesão e o RPPS não tenha obtido a certificação em um dos níveis, será necessária a formulação de novo termo de adesão e envio à SPREV, via sistema CADPREV, salvo quando comprovado que o RPPS está em vias de ser submetida à auditoria de certificação.

04 FUNCIONAMENTO

Implementação das ações

A implementação do programa é composta de várias ações que vão desde a adesão ao programa por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão até a criação de ferramentas internas para manutenção das ações implementadas. Esse tópico, especificamente, será tratado mais adiante.

Certificação (entidade externa)

A certificação é o processo de verificação da efetividade das ações no RPPS. Deve ser feita por entidade certificadora externa, previamente credenciada pela SPREV. A entidade certificadora irá realizar as etapas de pré-auditoria documental, auditoria presencial e auditoria anual de supervisão. Ao final do processo, irá emitir a certificação contendo o nível alcançado pelo RPPS e enviar à SPREV.

04 FUNCIONAMENTO

Manutenção do Programa

Durante o prazo de 03 (três) anos, o RPPS deverá criar instrumentos de autoavaliação e um plano de ação contendo os ajustes indicados durante a auditoria, bem como as ações que devem ser mantidas anualmente. Nos níveis mais avançados, acontecerão auditorias anuais de supervisão por entidade certificadora externa. Nesse momento de manutenção do programa, a Unidade Gestora pode decidir por manter-se no mesmo nível ou iniciar a implementação de novas ações para elevar o seu nível.

ATENÇÃO!

Para certificação no Nível III ou IV, será obrigatória a realização de auditoria de supervisão. Essa auditoria deverá ser realizada, com tempo mínimo presencial de dois dias, nos dois anos seguintes à obtenção da certificação ou renovação.

Nesse caso, torna-se obrigatória que a supervisão a ser realizada pela entidade certificadora esteja prevista no Termo de Referência quando da contratação.

04 FUNCIONAMENTO

Renovação da Certificação

O prazo de validade da certificação é de 03 (três) anos, porém, se for do interesse do RPPS, este poderá, depois de transcorrido 01 (um) ano de emitida a certificação vigente e antes do término de sua validade, pleitear a alteração de seu nível de certificação para um superior, devendo para isso passar por nova auditoria de certificação, referente às ações que se relacionem ao nível pretendido.

É recomendado que o processo de renovação da certificação seja iniciado entre o RPPS e a entidade certificadora com antecedência mínima de 90 dias antes do seu vencimento, a fim de que não ocorra descontinuidade na condição de RPPS certificado. Na renovação, o RPPS poderá contratar a mesma entidade certificador ou outra credenciada.

COMPOSIÇÃO

*O Pró-gestão é composto por **três dimensões***

Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária

Cada dimensão possui um rol de ações que vão desde o Nível I (básico) ao Nível IV (avançado).

As ações que compõe cada dimensão pode ser conferida na figura 03, todavia, a descrição de cada ação e os documentos comprobatórios estão elencados com maior nível de detalhamento no Manual do programa.

06 DIMENSÕES E AÇÕES

Figura 03 - Dimensões e Ações do Pró-gestão RPPS

Controles Internos

- Mapeamento e manualização das áreas de atuação do RPPS; Certificação dos Dirigentes, membros dos Conselhos, do Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos; Estrutura de Controle Interno; Política de Segurança da Informação, Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas.

Governança Corporativa

- Relatório de Governança Corporativa; Planejamento; Relatório de Gestão Atuarial; Código de ética; Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por incapacidade; Política de Investimentos; Comitê de investimentos; Transparência; Definição de limites de alçadas; Segregação de atividades; Ouvidoria; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho Deliberativo; Mandato, representação e recondução; Gestão de pessoas.

Educação Previdenciária

- Plano de Ação de Capacitação; Ações de diálogo com os segurados e a sociedade.

10 PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

- 01 – Realizar a adesão ao Pró-Gestão (03 anos);*
- 02 – Definir a Comissão, Grupo de Trabalho, Servidor responsável ou Contratação de uma Consultoria;*
- 03 – Estudar o Manual do Pró-gestão;*
- 04 – Realizar o Diagnóstico Situacional;*
- 05 – Definir o nível que pretende alcançar;*

10 PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

- 06 – Desenvolver um plano de trabalho;*
- 07 – Realizar treinamentos junto aos colaboradores;*
- 08 – Implementar as ações do manual;*
- 09 – Contratar a Entidade certificadora;*
- 10 – Prover ferramentas internas para manutenção das ações.*

“Para que a implantação de um Sistema de Gestão tenha sucesso, é importante a integração dos processos aliada à tecnologia, o apoio do suporte, o treinamento e, principalmente, o envolvimento e dedicação de toda a equipe da empresa” [CAMPOS]



Lista de links

Manual do Pró-gestão RPPS

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional>

Curso “Pró-Gestão RPPS”

(Gratuito, online e com certificado)

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206/>





JOSEANE FARIAS DE SOUZA

Especialista em Gestão da Informação, Governança Pública e Inovação. Pós-graduanda em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis. Graduada em Arquivologia.
Analista Previdenciário – Arquivista. Presidente da Comissão de Governança Corporativa e Compliance. Membro da Diretoria Executiva e Membro do Conselho Fiscal do IPMJP.

joseanefarias@ipmjp.pb.gov.br
www.linkedin.com/in/joseanefarias